



## Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 21 de março de 2024.

## Parecer nº 011/2024 – CME/SJP

**Protocolo** nº 009/2023

**Processo** nº 030

**Estabelecimento de Ensino:** Centro de Educação Infantil Soletrar

**Mantenedora:** Centro de Educação Infantil Soletrar

**Assunto:** Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Instituição da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, do Centro de Educação Infantil Soletrar, sito à Rua Ignácio Grossmann, 219 – Bairro Parque da Fonte, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME - SJP

São José dos Pinhais, 21 de março de 2024.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:** 1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 6- Luiz Carlos da Costa da Silva, 7- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:** 1- Angela Pereira Branco, 2- Bárbara Princival Cordeiro, 3- Dhébora Cristina da Silva, 4- Juliana Canassa, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Sonia Regina Correa Mafra.

## Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 21 de março de 2024.